O tema do STF de número 691 trata sobre a Submissão dos entes federativos ao pagamento de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração dos agentes políticos não vinculados a regime próprio de previdência social após o advento da Lei

O tema do STF de número 691 afirma que Incide contribuição previdenciária sobre os rendimentos pagos aos exercentes de mandato eletivo decorrentes da prestação de serviços à União a estados e ao Distrito Federal ou a municípios após o advento da Lei n desde que não vinculados a regime próprio de previdência